CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ROSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2014.

Outorga o "Cidadão Marabaense", ao Sr. ***Olavo Dias da Silva Filho****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgada o "*Cidadão Marabaense", a Sr. Olavo Dias da Silva Filho* em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° Homenagem tratada no **Art. 1.º** é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art. 3. ° A entrega da Comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ROSA

JUSTIFICAÇÃO

O "Título de Cidadão Marabaense", bem pensada é instituído para homenagear as pessoas que aqui chegaram e contribuíram de modo considerável para o desenvolvimento de nossa terra é o tipo de comenda que engrandece tanto quem homenageia, por não deixar esquecidos os batalhadores que nos antecederam na luta pelo desenvolvimento, e o homenageado ao ver-se reconhecido, orgulha-se na mesma dimensão de quando viu a educação dos filhos patentearem-se.

Consideramos que a competência individual é o processo pelo qual o profissional deve mobilizar seus conhecimentos e habilidades para produzir qualidade. Trata-se de uma resposta prática adaptada a uma situação especifica; portanto, a competência é a capacidade em ação, ou seja, a mobilização da potencialidade deste profissional apropriado para solução de determinado problema, cuja ação reflete na assistência social de modo geral. É o caso do Senhor Olavo Dias da Silva Filho, casado, com Débora de Assis Neves, pai de Lídia Neves da Silva, nascido no dia 08 de Janeiro de 1961 na cidade de Santo André – SP, Bacharel em Direito pela Faculdade de São Bernardo do Campo – SP, Teólogo pela Faculdade Teológica Batista do Grande ABC – SP e Faculdade Teológica Batista de São Paulo – SP, também estudou Gestão em Lideranças Cristã e Evangelização pelo Haggai Institute Internacional – USA, chegou a Marabá no dia 13 de Janeiro de 2003 para assumir o pastorado na Igreja Batista Bíblica de Marabá, localizada no Bairro Novo Horizonte. Coordenador geral da Convenção Batista de Carajás desde 2009, uma organização que promove e mobiliza o trabalho das Igrejas Batista na região sul e sudeste do Estado. Um dos coordenadores da REMAR – Rede Evangélica de Marabá, que está voltada à integração de igrejas e entidades evangélicas para a promoção de projetos de ação social e desenvolvimento comunitário. Membro do Conselho Nacional de Referência da Rede FALE que é uma organização cristã de defesa de direitos e promoção da cidadania. Participa das ações para a criação e implantação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Marabá. Membro do Conselho Gestor Regional do Pacto pela Educação no Pará, como membro da sociedade civil, que objetiva o incremento o IDEB no Ensino Fundamental e médio.

Sala das Sessões em, 09 de Dezembro de 2014.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Vereadora – CMM